



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 234/2018** – Credenciamento do Veículo RE RETROESCAVADEIRA CASE, 580-m, 4x4, CHASSIS HB2N580MJCA404139, do credenciado **J DE CARVALHO TERRAPLANAGEM LTDA**.

Cabo Frio, 18 de julho de 2018.

Luiz Cláudio Gama dos Santos

Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 032/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 234/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X J DE CARVALHO TERRAPLANAGEM LTDA**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo RETROESCAVADEIRA CASE, 580-m, 4x4, CHASSIS HB2N580MJCA404139.

Período: 90 dias.

Valor: **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**

Fiscal: **LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**

Cabo Frio - RJ – 27/04/2018.